



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5013850-58.2025.4.03.6105
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: BRANDAO & CASTRO LTDA e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: BRANDAO & CASTRO LTDA - CNPJ: 04.896.970/0001-78 - LUIS ALEXANDRE BRANDAO CASTRO - CPF: 168.460.818-01

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5013850-58.2025.4.03.6105**, as pessoas acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam BRANDAO & CASTRO LTDA - CNPJ: 04.896.970/0001-78 - LUIS ALEXANDRE BRANDAO CASTRO - CPF: 168.460.818-01, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza **R\$ 118.364,19 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, atualizado até o dia 15/10/2025, referente aos Contratos de Abertura de Crédito nº. 0000005782741747 e 251211734000043103 firmado em 30/07/2024. Deverão os executados quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficarão as partes executadas cientes do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos dos executados não se aplicam o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância,



expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art.257 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 19/03/2026. Expedido por SELMA REGINA RUY, Setor Expedição CPE - Campinas

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

